SEXTA•FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021 • ANO XIII | N º 2657

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:48 horas do dia 30/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B468-F5A2-48AE-A481-FE1D ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA LU N°003 - 2021

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 011-2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:48 horas do dia 30/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B468-F5A2-48AE-A481-FE1D ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
CNPJ: 13.677.109/0001-00 / Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento / Centro / CEP: 46.310-000
Jacaraci - Bahia / FoneFax: (77) 3466-2151 / 3466-2341 / pmjacaraci@hotmail.com

LICENÇA UNIFICADA

PORTARIA LU Nº. 003/2021

VALIDADE – 08/07/2023

Razão Social: IDALVIO FERREIRA VIANA-ME

Nome de Fantasia: CERÂMICA ALIANÇA

O prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pelas leis: Decreto estadual Nº 7.967/01 que regulamenta a lei estadual N° 7.799/01, Decreto estadual N° 8.167/02, Lei estadual N° 12.377/2011, Decreto estadual N° 11.235/08, Resolução CONAMA N° +237/97, Resolução CEPRAM N° 4.327/2013 e Código Ambiental Municipal N°133/02. Com parecer técnico, jurídico e do CONDEMA favoráveis ao pleiteado, resolve:

Art. 1º Conceder **LICENÇA SIMPLIFICADA** a **IDALVIO FERREIRA VIANA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 13.677.109/0001-00**, com sede na Fazenda Saída dos Patos, Vila de Irundiara, zona rural do município de Jacaraci – CEP 46.310 – 000 – Jacaraci – Bahia, com os fins exclusivos de **extração de argila para utilização na fabricação de cerâmica vermelha, e de operação de fábrica de cerâmica para construção civil**, desde que atenda as seguintes condicionantes:

1. – Elaborar e executar Programa de Educação Ambiental junto aos funcionários;

2. – Requerer previamente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a competente licença, no caso de alteração do projeto licenciado;

3. – Utilizar placas de sinalização, bem como adotar todas as medidas de segurança cabíveis, visando evitar a ocorrência de acidente;

4. – O empreendimento deverá sempre estar em conformidade com a legislação ambiental do município;

5. – Não deverá existir supressão vegetal no entorno do empreendimento;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:48 horas do dia 30/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B468-F5A2-48AE-A481-FE1D ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
CNPJ: 13.677.109/0001-00 / Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento / Centro / CEP: 46.310-000
Jacaraci - Bahia / FoneFax: (77) 3466-2151 / 3466-2341 / pmjacaraci@hotmail.com

6. – Que na execução de suas atividades não cause danos ambientais;

7. – Que a requerente auxilie no programa ambiental da Prefeitura Municipal;

8. – Identificar, demarcando em campo, as Áreas de Preservação Permanente (APP) e orientar os funcionários e operários e equipes técnicas atuantes no imóvel para o respeito às restrições definidas em legislação específica;

9. – Registrar os imóveis no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR;

10. – Recuperar as áreas degradadas pela exploração de jazidas, e outras existentes na área do imóvel, com base no **Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)**, apresentado para aprovação da SEMAMA, até o final do segundo exercício seguinte ao início da operação;

11. – Atualizar o **TCRA** junto a SEMAMA previamente a qualquer alteração, nas características do empreendimento, no uso e ocupação do solo, no uso dos recursos hídricos, na infraestrutura e nas atividades produtivas desenvolvidas pelo empreendimento;

12. – Permitir livre acesso ao imóvel, a qualquer tempo, aos funcionários da Secretaria do Meio Ambiente (SEMAMA), no exercício das suas funções de vistoria e fiscalização, disponibilizando os documentos relativos à regularização ambiental das atividades ali desenvolvidas;

13. – Garantir a conservação dos exemplares das espécies da fauna e da flora nativas, especialmente as raras, endêmicas ou ameaçadas de extinção, inclusive as formas jovens e a utilização dos recursos hídricos de forma racional, evitando o desperdício, bem como a degradação da sua qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

14. – Fazer manutenção das estradas e caminhos utilizados pelos veículos pesados do empreendimento, quando da necessidade identificada por técnico da Prefeitura Municipal de Jacaraci;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:48 horas do dia 30/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B468-F5A2-48AE-A481-FE1D ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
CNPJ: 13.677.109/0001-00 / Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento / Centro / CEP: 46.310-000
Jacaraci - Bahia / FoneFax: (77) 3466-2151 / 3466-2341 / pmjacaraci@hotmail.com

15.– Manter atualizado o Documento de Origem Florestal – DOF junto ao INEMA e ao IBAMA.

Art. 2.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3. º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O disposto nesta Portaria não exime as atividades nela relacionadas do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Jacaraci, 08 de Julho de 2021.

Procurador Jurídico

Técnico Avaliador Impacto Ambiental

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA
Claudio Hermes de Souza

Prefeito Municipal
Antônio Carlos Freire de Abreu

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:48 horas do dia 30/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B468-F5A2-48AE-A481-FE1D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial - SRP nº. 011/2021, Processo Administrativo nº. 034/2021.

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos.
O fornecimento será parcelado, de acordo com as necessidades da administração municipal, durante os doze meses de vigência da ata de Registro de Preços.

ADJUDICADO PARA:	**CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA- ME**
CNPJ	CNPJ: 01.520.995/0001-84
ENDEREÇO	Praça Prisciliano Ladeia, 160, centro
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci - Bahia, CEP: 46.310.000
REPRESENTANTE LEGAL	**CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA**
CPF / RG	CPF: 603.683.495-00 / RG n.º 05853906090 SSP BA
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, empresário, maior, casado.
LOTE 02	R$ 201.000,00
LOTE 06	R$ 23.793,00
LOTE 07	R$ 479.070,00
LOTE 10	R$ 77.500,00
LOTE 12	R$ 85.263,00
LOTE 14	R$ 4.000,00

ADJUDICADO PARA:	**ILDEBERTO RODRIGUES SANTANA - ME**
CNPJ	42.002.964/0001-19
ENDEREÇO	Praça Municipal, 103, Centro
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	**ILDEBERTO RODRIGUES SANTANA**
CPF / RG	CPF n.º 151.690.065-00, RG n.º 02.113.154-60 SSP BA
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, empresário...
LOTE 01	R$ 279.400,00
LOTE 08	R$ 79.300,00
LOTE 09	R$ 95.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:48 horas do dia 30/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B468-F5A2-48AE-A481-FE1D ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ADJUDICADO PARA:	**COMERCIAL MORAES LTDA - ME**
CNPJ	CNPJ: 11.055.901/0001-05
ENDEREÇO	Passagem Luiz Carlos Prestes SN – Distrito Irundiara
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci – Bahia / 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	**PAULO SANTOS MORAES**
CPF / RG	CPF: 660.541.925-15 e Rg. nº 6505573 SSP/BA
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, empresário...
LOTE 03	R$ 61.172,00
LOTE 11	R$ 60.100,00
LOTE 13	R$ 25.700,00

ADJUDICADO PARA:	**LEONARDO GUEDES DIAS - ME**
CNPJ	CNPJ: 19.068.236/0001-98
ENDEREÇO	Trav. Leone Medeiros de Brito, S/N
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci - Bahia, CEP: 46.310.000
REPRESENTANTE LEGAL	**LEONARDO GUEDES DIAS**
CPF / RG	CPF: 003.819.745-61/ RG n.º 968993796 SSP BA
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, empresário...
LOTE 04	R$ 36.420,00
LOTE 05	R$ 146.250,00

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 27 de Julho de 2021.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:48 horas do dia 30/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B468-F5A2-48AE-A481-FE1D ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B468-F5A2-48AE-A481-FE1D ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B468-F5A2-48AE-A481-FE1D

Hash do Documento

2fd06971848f5ee69c44308031560523d3f67eadae39f2d984dcc0a8042643a2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 30/07/2021 12:48 UTC-03:00